



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Gabinete do Vereador Jailson Matos – PR - Santana

PROJETO DE LEI N° / 2020 – CMS

Cria o Programa “No Domingo a Rua é Nossa e dá outras Providências! ” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana Aprovou, e Eu Sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santana autorizada a Instituir a Programação Sócio Desportiva, de Cidadania e Saúde, “No Domingo a Rua é nossa!, a ser praticada semanalmente, todos os domingos, na Avenida José de Anchieta, trecho compreendido entre as Ruas Ubaldo Figueira e Salvador, Bairro Central, ao lado da Praça Cívica de Santana, Francisco Nobre, no horário das 07:00 às 17:00 hs.

Parágrafo Único – Consistirá a Programação objeto desta lei, de variadas ações a serem implementadas, nas áreas de Esporte, Saúde, Educação, Cultura, Cidadania, lazer, e outras mais, que venham a se enquadrar nos fins desta proposição.

Art. 2º - Cabe a Prefeitura Municipal de Santana adotar todas as medidas necessárias para a criação, coordenação e funcionamento desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, serão aquelas alocadas nos orçamentos programas da Prefeitura Municipal de Santana, suplementadas se assim for necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO Dr. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**JAILSON MATOS
Vereador**



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Gabinete do Vereador Jailson Matos – PR - Santana

JUSTIFICATIVA

A política de desenvolvimento social do município permite ao legislador criar meios que criem diretrizes de se desenvolver ações que possibilitem aos municíipes participarem diretamente nas atividades sociais, desportivas, de cidadania e saúde, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Esta é premissa pelo qual este Vereador Apresenta esta proposição, que é a de envolver em um só momento, o Poder Executivo Municipal e a comunidade, num só momento social e de lazer.

Pelo elevado alcance social que a matéria encerra, solicito sua aprovação por meus nobres pares.

Vereador Jailson Matos
PR - Santana